



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2026

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: J. RUDI SEEWALD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ruya João Lottermann, nº43 - centro, Salvador do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.776.836/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa em regime emergencial, para a execução dos serviços, incluindo-se material e mão de obra para reparo e conserto do telhado do Centro Administrativo de São José do Sul.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender apresenta o presente ato de dispensa de licitação, com razões que fundamentam a escolha do executante para a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a execução dos serviços de reparo e conserto do telhado do Centro Administrativo Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à adequada execução do objeto.

A contratação decorre da necessidade de adoção de providências imediatas para solucionar os problemas identificados na cobertura do Centro Administrativo, evitando o agravamento dos danos existentes, a ocorrência de prejuízos ao patrimônio público e eventuais riscos à segurança dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam o local, bem como assegurando a continuidade e o regular funcionamento dos serviços públicos desenvolvidos no prédio municipal.

A escolha da empresa **J. Rudi Seewald Ltda** decorre da capacidade de atender prontamente às necessidades da Administração, dispondo de condições técnicas e operacionais para iniciar a execução dos serviços de forma imediata, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência e à demanda da Secretaria Municipal competente.

A contratação direta mostra-se necessária diante da situação emergencial devidamente caracterizada no processo administrativo, considerando a necessidade de intervenção imediata no telhado do Centro Administrativo, de modo a evitar a ampliação dos danos e a consequente interrupção ou comprometimento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados no local.

O procedimento encontra-se instruído com a documentação pertinente, incluindo a justificativa apresentada pela Secretaria responsável pela demanda, a qual demonstra a situação



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

emergencial e a necessidade da contratação direta, bem como os demais documentos exigidos para a formalização do procedimento, nos termos da legislação aplicável.

O processo conta, ainda, com parecer da Procuradoria Jurídica, que analisou os aspectos legais da contratação, bem como com os documentos e justificativas que subsidiam a escolha do executante, observadas as disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Setor de Licitações e Contratos atuou na instrução e formalização do procedimento administrativo, não lhe competindo a definição da solução técnica ou a escolha do executante sob o aspecto técnico e operacional, atribuições estas vinculadas à Secretaria demandante e aos responsáveis pela elaboração das justificativas e especificações constantes do processo.

Diante do exposto, considerando a situação emergencial devidamente justificada, a necessidade de atendimento imediato da demanda, a documentação constante dos autos e o parecer jurídico exarado, apresenta-se o presente Ato de Dispensa de Licitação nº041/2026 - Razões da Escolha do Executante, para fins de ratificação pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANE SCHUSTER**
Data: 02/10/2026 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Schuster
Chefe de Gabinete de Secretaria
Matricula 291

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

JULIANE MARIA
BENDER:779894570
91

Assinado de forma digital por
JULIANE MARIA
BENDER:77989457091
Dados: 2026.10.02 11:50:39
-03'00'

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal